



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do servidor Francisco Evangelino Barreto Nogueira Machado, datado de 15/03/2018.

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 20 de março de 2018, e a Declaração do Setor de Recursos Humanos, datada de 23 de março de 2018.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor FRANCISCO ENVANGELINO BARRETO NOGUEIRA MACHADO, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal